

## GABARITO COMENTADO - SIMULADO 13/01/2018

### LÍNGUA PORTUGUESA

Adriana Guimarães

#### 01. LETRA D

- a) Os elementos da natureza são evocados com sentido figurado, conotativo, simbolizando a criatividade linguística de Van Gogh. **ERRADA, POIS O SENTIDO EVOCADO É O DENOTATIVO, PERCEBE-SE ISSO COM CLAREZA NO ÚLTIMO PARÁGRAFO** (Van Gogh era fascinado pelos astros. Sol, Lua, estrelas. Procurava a luz à sua volta. Talvez para iluminar o seu interior sombrio. Ele precisava de todas as luzes da natureza para fazer germinar a natureza da sua Arte.)
- b) Questão de Compreensão (Compreensão ≠ Interpretação)  
O texto é estruturado em três tipologias textuais: expositiva (apresenta informações sobre Van Gogh), argumentativa (apresenta opiniões do autor) e narrativa (relata acontecimentos da vida de Van Gogh):  
- relato de acontecimentos: "passou os dois últimos anos de sua vida no sul da França", "foi internado no sanatório de Saint-Rémy", "descobriu na França meridional uma fonte de inspiração inesgotável";  
- elenco de avaliações (conjunto de juízos de valor do autor): "Nenhum outro pintor captou e soube transmitir a luz e a energia do Sol como Vincent van Gogh", "Talvez uma destas obras mais significativas que tenha pintado foi Oliveiras com céu amarelo e Sol", "Talvez para iluminar o seu interior sombrio. Ele precisava de todas as luzes da natureza para fazer germinar a natureza da sua Arte"; e  
- o uso da voz de Van Gogh no 1º parágrafo para reforçar a opinião do autor sobre a importância do sol na obra do pintor.
- c) O texto intercala três vozes autorais: a voz do autor, a voz de Van Gogh e a voz de Theo, irmão do pintor. **ERRADA, NÃO É POSSÍVEL AFIRMAR ISSO, PORQUE SÓ ESTÁ EXPLICITAMENTE NO TEXTO A VOZ DO AUTOR, E A DE VAN GOGH NESTE TRECHO** (ele escreveu: "Vim ao Midi por muitas razões. Por querer ver outra luz, crer que a contemplação da natureza(...))
- d) Trata-se de um texto que mescla relato de acontecimentos com elenco de avaliações, em que a voz de Van Gogh é trazida, reforçando o efeito de verdade produzido. **GABARITO**

#### 02. LETRA A

- a) **CORRETA**
- b) **ERRADA** - "intui que as cores do prisma se velam com as brumas do norte" - Não deu certeza como traz a questão, intuir vem de intuição, portanto não é certeza.
- c) **ERRADA** - Em nenhum momento o texto traduz sobre a urgência de Van G. em querer analisar seus quadros ainda mais de maneira comparativa.
- d) **ERRADA** - Em nenhum momento o texto relata tais fatos.

#### 03. LETRA B

- a) **ERRADO**  
Quando Van Gogh foi internado, essa situação não tolheu sua criatividade.
- b) **CORRETO**  
"Em seus últimos meses de vida, e durante uma das várias internações de Van Gogh no sanatório de Saint-Rémy, ele descobriu na França meridional uma fonte de inspiração inesgotável: as oliveiras. Com elas compartilhou os últimos dias de sua vida turbulenta."
- c) **ERRADO**  
"Van Gogh era fascinado pelos astros. Sol, Lua, estrelas. Procurava a luz à sua volta. Talvez para iluminar o seu interior sombrio.
- d) **ERRADO**  
De acordo com o texto, as obras de Van Gogh sempre foram bastante iluminadas e coloridas. Cores veladas e esmaecidas não figuravam em seus quadros.

**04. LETRA C**

Questão de Compreensão (Compreensão ≠ Interpretação).

O texto 1 diz que Van Gogh precisava de todas as luzes da natureza para fazer germinar a natureza da sua arte, e que ele se mudou para o Midi para conhecer o sol do sul da França e compreender a influência do sol nas obras de Delacroix e na maneira de desenhar dos japoneses. O texto 2 diz que Van Gogh trabalhou ao ar livre, e lidou com o vento e o pó, a grama e as árvores, e as moscas e os gafanhotos, o que explica a descoberta dos restos de um gafanhoto em uma de suas pinturas.

**05. LETRA A**

- a) CORRETA. O termo "pinacoteca" traz o sentido mais genérico de museu de pintura e o pronome demonstrativo "dessa" especifica de qual pinacoteca se está falando. O pronome demonstrativo "dessa" junto do termo "pinacoteca" fazem uma referência anafórica ao Museu de Arte Nelson Atkins.
- b) Errada. "Onde" e "aonde" indicam lugar, entretanto, não podem ser utilizados no mesmo contexto, pois "onde" indica localização e permanência, e "aonde" indica movimento.
- c) Errada. Quando o sujeito é um plural aparente, como é o caso dos títulos de algumas obras, a concordância do verbo "ser" é feita com o predicativo do sujeito, como se o título da obra fosse considerado apenas como um rótulo, não importando se seu conteúdo está no singular ou no plural. Nesse caso, se o título da obra está no plural e o predicativo do sujeito está no singular, o verbo "ser" fica no singular, pois é como se subentendêssemos que precedendo o título tem uma expressão no singular do tipo "a obra", "o romance", "o livro", etc.
- d) Errada. O pronome oblíquo átono sempre deve ser colocado antes do verbo quando o verbo estiver precedido de palavras que atraem o pronome, e qualquer palavra de sentido negativo (tais como: não, nunca, jamais, nem, ninguém, nada, etc.) é imã, atrai o pronome.

**06. LETRA C**

- a) Em "Segundo um comunicado dessa pinacoteca, o achado é apenas um dos resultados" (1º parágrafo), a palavra sublinhada funciona como conjunção conformativa
- b) Em "o achado é apenas um dos resultados emocionantes que surgiram quando o estudo científico e a investigação histórica da arte se combinaram" (1º parágrafo), a palavra sublinhada funciona como conjunção temporal [adjunto adverbial de tempo]
- d) Em "As Oliveiras é uma pintura muito querida no Nelson-Atkins e esse estudo científico não faz mais do que aumentar nossa compreensão de sua riqueza" (2º parágrafo), o pronome possessivo faz referência ao termo "pintura"

**07. LETRA C**

- a) O texto é um exemplar de gênero instrucional, fornecendo regras de como construir, esteticamente, uma crônica.  
Errada. Texto instrucional possui função de instruir o leitor, o que não ocorre no texto dado.
- b) Trata-se de uma matéria jornalística, escrita em primeira pessoa do singular, que traz argumentos fundamentados em dados empíricos.  
Errada. Um dos erros é afirmar que o texto está em primeira pessoa do singular.
- d) O cronista busca sua inspiração na leitura de textos literários, o que confere à crônica um estilo ficcional, diferente dos demais gêneros jornalísticos.  
Errada. Segundo o texto a crônica leva o leitor à realidade e não à ficção.  
Linha 11. [...] o cronista dê maior atenção aos problemas do modo de vida urbano [...]

**08. LETRA D**

onde - pronome relativo que é equivalente a EM QUE , NA QUAL , NO QUAL ...

efêmeras - passageiro .

Seja - nas duas ocorrências nos dão ideia de alternatividade

Quer - nas duas ocorrências, dão ideia de alternatividade

Ligados - sinônimo de associados.

**09. LETRA B**

- a) O vocábulo "já" é partícula expletiva; pode ser removida da frase sem prejuízo ao sentido ou à correção gramatical.
- c) A princípio equivale: "no começo", "inicialmente"  
Em princípio equivale: "em tese"
- d) A palavra "urbano" em 2 funciona como um adjetivo em função de predicativo do sujeito, mas em 3 funciona como adjunto adnominal.

**10. LETRA D**

- a) Em 1, o pronome oblíquo átono pode ser posposto ao verbo. ERRADA – Pronome relativo “QUE” atrai o pronome oblíquo.
- b) Em 1, a expressão dia a dia pode ser grafada como dia-a-dia. ERRADA devido ao novo acordo ortográfico.
- c) Em 2, o travessão pode ser substituído por dois-pontos, pois anuncia uma enumeração. ERRADA, pois não se trata de uma enumeração, mas sim de uma explicação.
- d) Em 2 e 3, há um caso de variação linguística: o pronome oblíquo átono "se" pode ser anteposto ou posposto ao verbo em cada uma das ocorrências. CORRETA, pois não existe situação que obrigue o uso de próclise ou ênclise, ou seja, são dois casos facultativos.

**11. LETRA D**

Trecho 1: quando aterrissei em Londres, não foram os monumentos históricos que me causaram impacto, e sim o fato de me deparar com farmácias, paradas de ônibus e escolas.

A autora narra algumas de suas impressões pessoais.

Trecho 2: Sem ilusões: estamos falando de turismo, e não de um retiro espiritual.

A autora considera que viajar é uma prática turística e não um retiro espiritual.

**12. LETRA C**

Acerca de (= sobre).

Há cerca de (= tempo decorrido aproximado).

A cerca de (= distância aproximada).

Cerca de (= quantidade aproximada).

**13. LETRA A**

Pronomes relativos são aqueles que representam nomes já mencionados anteriormente e com os quais se relacionam. Introduzem as orações subordinadas adjetivas.

“O pato tem uma glândula **que** deixa as penas lubrificadas” = PRONOME RELATIVO

(**que** retoma glândula = oração subordinada adjetiva)

A glândula é lubrificadora.

**14. LETRA B**

- a) “ou situação que (pronome relativo, retoma situação) ela representa” (3º§).
- b) “posso garantir que (conjunção integrante = ISSO) se trata de uma verdade” (1º§). GABARITO.
- c) “para quem quer saber o que (pronome relativo, retoma o "o") é e como funciona” (1º§).
- d) “está sempre presente nas piadas que (pronome relativo, retoma piadas) circulam” (1º§).

**15. Anulada**

**16. LETRA A**

- a) Expressões Partitivas: a maioria de..., a menor parte de..., grande parte de... (ocorre dupla concordância)  
Grande parte dos temas tratados - o verbo concorda com **temas**.  
Obs: O verbo também poderia ficar no singular, concordando com **grande parte**.
- b) Errada. Verbo existir é pessoal. Verbo haver é IMPESSOAL. "...diversas áreas que existem..."
- c) Do ponto de vista da concordância, o trecho "Os temas tratados neste blog" poderia ser substituído pela redação: Os temas o qual é tratado neste blog.  
Errada. Os temas NOS QUAIS SÃO tratados neste blog.
- d) A redação: Se faz necessário dizer que os temas tratados neste blog se referem aos assuntos institucionais das diversas áreas dos Correios poderia substituir a original, pois o pronome Se está corretamente colocado no início da oração.  
Errada. Pronome oblíquo não pode ser iniciado em frases. Agora, CASO fosse uma conjunção a posição do SE estaria correta.

**17. LETRA D**

- a) há três orações sintaticamente coordenadas entre si e independentes do conteúdo expresso no trecho  
ERRADO: Possui uma conjunção integrante no período, "que", o que denota a presença de OSS - oração subord. substantiva;
- b) o período é composto por orações subordinadas substantivas.  
ERRADO: Possui uma conjunção aditiva "e", deixando claro a presença de coordenação no período;
- c) é formado por um período simples com oração absoluta e outro composto.  
ERRADO: o período é apenas composto, já observado na alternativa 'a' e 'b';
- d) a primeira e segunda orações, considerando-se o contexto, possuem o mesmo sujeito.  
GABARITO: Ele chegou lá / Ele viu que se tratava de um lampião;

**18. LETRA A**

- a) CERTA. Note que o 'que' funciona como pronome fazendo referência a um termo já citado (Bill). Poderíamos substituir perfeitamente 'que' por Bill e ainda manteria o sentido e a gramática.
- b) ERRADA. Veja os verbos:  
Ter - quem tem, tem algo. VTD.  
Lutar - quem luta, luta. VI="Na 2ª Guerra Mundial= adjunto adverbial de lugar.  
Redigir - quem redige, redige algo. VTD  
Então note que o verbo 'lutar' é intransitivo, logo nem todos os verbos transitivos
- c) ERRADA Atuam como adjuntos e não complementos verbais.  
ter - complemento verbal: 20 anos  
redigir - complemento verbal: a carta.
- d) ERRADA. Quem lutava e redigia? Ele (Bill).

**19. LETRA D**

- ( E ) A palavra 'recursos' é formada por prefixação.- **errado**. 'recursos' é um substantivo primitivo, não se originando de nenhum outro.
- ( V ) O vocábulo 'palavra-chave' é formado por justaposição. - **correto**.
- ( V ) A palavra 'pronunciamento' é formada por sufixação. - **correto**. radical: pronuncia. sufixo: mento

**20. LETRA D**

- a) Jornalista - derivação sufixal
- b) aguardente → composição por aglutinação (há perda fonética de uma dos elementos da composição : água + ardente)
- c) volta → regressiva
- d) passatempo → composição por justaposição

## **DIRIETO CONSTITUCIONAL**

Rafaella Leão

### **21. LETRA A**

- a) Correta. Vide art. 103-B, § 4º, III c/c § 5º, I, CF.
- b) Incorreta. Dentre as atribuições do Ministro-Corregedor Nacional de Justiça (Ministro do STJ), não está a instauração de sindicância ou processo disciplinar anônimas ou prescritas. Vide art. 103-B, § 5º, CF.
- c) Incorreta. Nos termos do art. 103, § 5º, III, CF, a requisição de servidores é apenas de juízos ou tribunais do Poder Judiciário, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.
- d) Incorreta. O CNJ será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

### **22. LETRA C**

Assertiva correta, letra C. Como Simão e Diego já contam com quatorze anos de idade podem trabalhar, porém, apenas na condição de aprendiz! Já Silas e Moisés que contam respectivamente com treze e doze anos, não podem exercer nenhum tipo de trabalho.

### **23. LETRA A**

- a) Correta. Vide Súmula Vinculante nº 38.
- b) Incorreta. Segundo o STF (Ministro Sepúlveda Pertence): “a imposição legal de um limite ao tempo de espera em fila dos usuários dos serviços prestados pelos cartórios, não constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, mas assunto de interesse local, cuja competência legislativa a Constituição atribui aos municípios nos termos dos artigos 30, I”.
- c) Incorreta. Há no STF decisão específica sobre o tema no sentido da inconstitucionalidade de norma municipal que impõe sanção mais gravosa que a prevista no CTB, “por extrapolar a competência legislativa suplementar do município expressa no artigo 30, inciso II, da Constituição Federal”. Nesse sentido, cita o Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 638574.
- d) Incorreta. Transporte interestadual e internacional = Competência da União;  
Transporte intermunicipal = Competência dos Estados;  
Transporte intramunicipal (dentro do mesmo município) = Competência dos Municípios.

### **24. LETRA D**

- a) Incorreta. Caso o país de origem fosse de língua portuguesa, bastaria um ano de residência ininterrupta no Brasil para requerer a naturalização brasileira.
- b) Incorreta. Para ser Deputado Federal pode ser brasileiro nato ou naturalizado, exige-se apenas que o Presidente da Câmara dos Deputados seja brasileiro nato.
- c) Incorreta. Apenas o cargo de Ministro de Estado da Defesa é cargo privativo de brasileiro nato. David sendo brasileiro naturalizado pode ocupar cargo de Ministro de Estado, exceto Ministro de Estado da Defesa.
- d) Correta. O cargo de Ministro do STF é privativo de brasileiro nato (art. 12, §º, CF).

### **25. LETRA C**

- a) Incorreta. Em controle difuso de constitucionalidade o TJ pode declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Já no controle concentrado de constitucionalidade podem ser objeto de ADI leis ou atos normativos estaduais e municipais que contrariem a Constituição Estadual.
- b) Incorreta. Não cabe ADI perante o STF de lei municipal. Vide art. 102, I, a, CF.
- c) Correta. Vide art. 105, I, i, CF.
- d) Incorreta. O controle difuso de constitucionalidade é exercido por qualquer juiz ou tribunal.

### **26. LETRA B**

- a) Correta. Vide art. 62, § 1º, c, CF
- b) Incorreta. Vide art. 60, §5º, CF
- c) Correta. Vide art. 67, CF
- d) Correta. Vide art. 62, § 10, CF

### **27. LETRA C**

Resposta correta letra C, conforme art. 53, § 2º, CF.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Vinícius Marins

### 28. LETRA D - Correta

- a) O juízo discricionário não se excepciona ao controle judicial, uma vez que o Judiciário pode apreciar os aspectos da legalidade e verificar se a Administração não ultrapassou os limites da discricionariedade.
- b) Princípio da Legalidade no Direito Administrativo. Segundo o Princípio da legalidade, a Administração Pública só pode praticar condutas autorizadas em lei. Para Hely Lopes Meirelles: "Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza."
- c) É POSSÍVEL INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL POR INADIMPLEMENTO DO MUNICÍPIO. ADMINISTRATIVO. ENERGIA ELÉTRICA. MUNICÍPIO INADIMPLENTE. FORNECIMENTO. CORTE. ART. 6, § 3º, INCISO II, DA LEI Nº 8.987/95 E ART. 17 DA LEI Nº 9.427/96.1. É lícito ao concessionário de serviço público interromper, APÓS AVISO PRÉVIO, o fornecimento de energia elétrica de ente público que deixa de pagar as contas de consumo, desde que não aconteça de forma indiscriminada, preservando-se as unidades públicas essenciais. 2. A interrupção de fornecimento de energia elétrica de Município inadimplente somente é considerada ilegítima quando atinge as unidades públicas provedoras das necessidades inadiáveis da comunidade, entendidas essas – por analogia à Lei de Greve – como "aquelas que, não atendidas, *coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população*". (Resp 726627/MT, julgado em 05/08/2008).

### 29. LETRA B - Correta

- a) De fato, o consórcio público poderá ter a personalidade jurídica de direito público ou privado, sendo que *a escolha caberá aos entes públicos que estão firmando o contrato de consórcio*. No tocante ao regime de pessoal (regime jurídico da contratação do agente pela administração pública e pode ser CELETISTA (CLT) ou ESTATUTÁRIO), se o consórcio tiver personalidade jurídica de direito público, a contratação de pessoal deve seguir o regime estatutário (regime de cargo público), observando a regra do art. 37, II, CF e demais. Já nos consórcios públicos com personalidade jurídica de direito privado, somente pode ser admitido pessoal no regime do emprego público. O art. 6º, §2º da Lei Nacional 11.107/2005 determina que *“no caso de se revestir de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”*. Portanto, em relação à admissão de pessoal o consórcio PÚBLICO com *personalidade jurídica* de direito PRIVADO deverá realizar concurso público (NORMA DE DIREITO PÚBLICO), mas o pessoal será regido pelas normas previstas na CLT e não em estatuto.
- b) A empresa pública possui o seu capital social inteiramente público, o que faria supor que dele só podem participar as pessoas jurídicas de direito público interno. Isto ocorre quando a empresa pública é UNIPESSOAL (100% do capital votante é do ente que instituiu). Mas o art. 5º do Decreto Lei 900/69 veio permitir as empresas públicas pluripessoais que admitem, desde que a maioria do capital votante permaneça da propriedade do ente federativo que a instituiu, na formação do seu capital, a participação de outras pessoas de direito público interno, bem como de entidades da administração indireta da União, dos Estados, do DF e Município. Com isso, admite-se a participação de pessoas jurídicas de direito privado que integrem a Administração Indireta, inclusive de SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, em que o capital é parcialmente privado. (DI PIETRO, Maria S. Z., D. Adm., 20ª ed., p. 421)  
Assim, admite-se participação de (I) pessoa jurídica de direito privado que integre a Administração Pública indireta e de (II) outras pessoas jurídicas de direito público interno (além do ente federativo que a instituiu), COM A CONDIÇÃO DE QUE A MAIORIA DO CAPITAL VOTANTE PERMANEÇA NA PROPRIEDADE DO ENTE FEDERATIVO QUE INSTITUIU A EMPRESA PÚBLICA, nas empresas públicas PLURIPESOAIS.
- c) A legislação proíbe que a Administração Pública detenha a maioria do capital votante da sociedade de propósito específico. É que, se a maioria do capital votante for público, a sociedade de propósito específico irá se incorporar à estrutura da Administração Pública indireta, tornando-se sociedade de economia mista, incorporação esta que o legislador desejou evitar. (MAZZA, Alexandre, Manual de D. Adm., 4ª ed., p. 487).

d) Lei 13.303/2016. Art. 85. Os órgãos de controle externo e interno das 3 (três) esferas de governo fiscalizarão as empresas públicas e as sociedades de economia mista a elas relacionadas, inclusive aquelas domiciliadas no exterior, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial.

§ 1º. Para a realização da atividade fiscalizatória de que trata o caput, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessários à realização dos trabalhos, inclusive aqueles classificados como sigilosos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**30. LETRA D - Correta**

a) O Estatuto da Cidade criou o direito de preempção pública (ou direito de preferência). É uma forma unilateral de atuação do Município. O Estatuto estabelece que o Poder Público municipal pode determinar algumas áreas do Município como áreas de preferência. O Estado não está desapropriando o bem, mas qualquer pessoa que more nessa área, se quiser vender o bem, primeiro tem que oferecer ao Município. O Município tem até 30 dias para exercer o seu direito de preferência. Passados esses 30 dias, existe uma presunção de renúncia, aí o proprietário do imóvel pode vender para quem ele quiser, desde que seja pelo mesmo preço que ofereceu ao Município.

Assim, o erro da questão está na parte que diz: "não viola o direito de preferência a venda de imóvel a particular mediante proposta diferente da apresentada ao poder público, ainda que sem previamente consultá-lo." Porque uma vez estabelecido pelo Município a área de preferência, caso o particular deseje vender seu imóvel, primeiro deve-se oferecer ao Município, na sua negativa, como dito acima, pode o particular oferecer o imóvel a outro particular, desde que seja pelo mesmo preço que ofereceu ao Município.

b) Decreto Lei nº 3.365/1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública)

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.

Parágrafo único. Extingue-se em cinco anos o direito de propor ação que vise a indenização por restrições decorrentes de atos do Poder Público.

c) A requisição administrativa pode ser gratuita ou remunerada, pois só haverá indenização de eventuais prejuízos decorrentes do uso da coisa somente SE COMPROVADO O PREJUÍZO (Art. 5º, XXV, CF).

A ocupação temporária, do mesmo modo, pode ser gratuita ou onerosa, sendo que a regra é ser gratuita, exceto se o proprietário COMPROVAR algum prejuízo especial decorrente de uso compulsório do bem.

d) 1. A CRFB/88 outorga a todas as pessoas jurídicas de Direito Público a competência para o tombamento de bens de valor histórico e artístico nacional.

2. O Município, por competência constitucional comum art. 23, III, deve proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

3. Como o tombamento não implica em transferência da propriedade, inexistente a limitação constante no art. 1º, § 2º, do DL 3.365/1941, que proíbe o Município de desapropriar bem do Estado. (RMS 18952 RJ 2004/0130728-5, julgado em 25 de abril de 2005, Min. Eliana Calmon).

**31. LETRA B - Correta**

a) *Art. 243, CF. As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.*

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. EXPROPRIAÇÃO. GLEBAS. CULTURAS ILEGAIS. PLANTAS PSICOTRÓPICAS. ARTIGO 243 DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. LINGUAGEM DO DIREITO. LINGUAGEM JURÍDICA. ARTIGO 5º, LIV DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. O CHAMADO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

1. Gleba, no artigo 243 da Constituição do Brasil, só pode ser entendida como a propriedade na qual sejam localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas. O preceito não refere áreas em que sejam cultivadas plantas psicotrópicas, mas as glebas, no seu todo. (RE 543974 MG, Julgado em 26 de março de 2009, Min. Relator (STF) Eros Grau)

- b) Retrocessão é o direito que tem o expropriado de exigir de volta o seu imóvel caso o mesmo não tenha o destino expresso no Decreto expropriatório. Todavia, é pacífico na jurisprudência que o expropriado não pode fazer valer o seu direito quando o expropriante dê ao imóvel uma destinação pública diversa daquela mencionada no ato expropriatório. (DI PIETRO, M. S. Zanella, D. Adm., 20ª ed., p. 170-173) A retrocessão só é permitida em caso de desvio de poder (finalidade contrária ao interesse público, como, por exemplo, perseguição ou favoritismo a pessoas determinadas), também chamado de trestinação ilícita, ou quando o imóvel seja transferido a terceiros, a qualquer título, nas hipóteses em que essa transferência não era possível (DI PIETRO, M. S. Zanella, D. Adm., 20ª ed., p. 170-173).
- c) A questão trata da servidão administrativa para passagem de linhas de transmissão elétricas tratada pelo Decreto nº 35.851/1.954. Segundo este, em seu art. 5º: “*os proprietários das áreas sujeitas à servidão têm direito à indenização correspondente à justa reparação dos prejuízos a eles causados pelo uso público das mesmas e pelas restrições estabelecidas ao seu gozo*”. Portanto, Maria terá direito à indenização, uma vez verificado o disposto no art. 5º, sem qualquer condição a mais (independentemente de o prejuízo recair ou não sobre as demais unidades do edifício).
- d) Se, em procedimento de desapropriação por interesse social, constatar-se que a área medida do bem é maior do que a escriturada no Registro de Imóveis, o expropriado receberá indenização correspondente à área registrada, ficando a diferença depositada em Juízo até que, posteriormente, se complemente o registro ou se defina a titularidade para o pagamento a quem de direito. A indenização devida deverá considerar a área efetivamente desapropriada, ainda que o tamanho real seja maior do que o constante da escritura, a fim de não se configurar enriquecimento sem causa em favor do ente expropriante. Precedentes citados: REsp 1.286.886- MT, Segunda Turma, DJe 22/5/2014; REsp 1.395.490-PE, Segunda Turma, DJe 28/2/2014; e REsp 1.321.842-PE, Segunda Turma, DJe 24/10/2013. REsp 1.466.747-PE, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 24/2/2015, DJe 3/3/2015 (Informativo 556).

### 32. LETRA C - Incorreta

- a) Art. 18. A sentença que julgar procedente ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA PREJUDICADA PELO ILÍCITO.
- b) Art. 17. § 1º É VEDADA A TRANSAÇÃO, ACORDO ou CONCILIAÇÃO nas ações de que trata o caput.
- c) Dano ao erário: suspensão dos direitos políticos: 5 a 8 anos; Multa civil: 2x; Proibição de contratar: 5 anos.
- d) Art. 20. A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA E A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

### 33. LETRA A - Incorreta

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Ou seja, a competência é exercida por quem designado na lei, exceto quando houver autorização para a delegação.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Contudo, a possibilidade de delegação não se aplica às competências exclusivas, por força do artigo 13, III:

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

- I - a edição de atos de caráter normativo;
- II - a decisão de recursos administrativos;
- III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.



**34. LETRA D - Correta (Lei 8.429/92)**

- a) Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;
- b) Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: (...) VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;
- c) Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
- d) Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

**35. LETRA D - Correta (Lei 8.666/93)**

- a) Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:  
I - modificá-los, **unilateralmente**, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.
- b) Art. 55, § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, **deverá constar necessariamente** cláusula que declare competente o foro da sede **da Administração** para dirimir qualquer questão contratual, **salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei**.
- c) Art. 57, § 3º **É vedado** o contrato com prazo de vigência **indeterminado**.
- d) Art. 54, § 2º Os contratos decorrentes de **dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender** aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

**36. LETRA A - Incorreta**

- a) Art. 7º Quando o ato de improbidade causar **LESÃO** ao patrimônio público ou **ENSEJAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO**, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao **MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO INDICIADO**.
- b) Art. 8º O **SUCCESSOR** daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.
- c) Art. 6º **NO CASO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, PERDERÁ** o agente público ou terceiro beneficiário **OS BENS OU VALORES ACRESCIDOS AO SEU PATRIMÔNIO**.
- d) Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de:
  - 1 – Legalidade;
  - 2 – Impessoalidade;
  - 3 - Moralidade e
  - 4 - PublicidadeNo trato dos assuntos que lhe são afetos.

**37. LETRA d - Correta**

- I. Com o voto do ministro Alexandre de Moraes, o recurso da União foi parcialmente provido, confirmando-se o entendimento, adotado na ADC 16, que veda a responsabilização automática da administração pública, só cabendo sua condenação se houver prova inequívoca de sua conduta omissiva ou comissiva na fiscalização dos contratos.
- II. art. 71 § 2º da lei 8.666 - A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- III. Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.  
§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**RESPONSABILIDADE CONTRATUAL. (ADC 16 STF)**

Subsidiária. Contrato com a administração pública. Inadimplência negocial do outro contraente. Transferência consequente e automática dos seus encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, à administração. Impossibilidade jurídica. Consequência proibida pelo art., 71, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93. Constitucionalidade reconhecida dessa norma. Ação direta de constitucionalidade julgada, nesse sentido, procedente. Voto vencido. É constitucional a norma inscrita no art. 71, § 1º, da Lei federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995.

**Enunciado 331, IV e V, do TST:** “*IV – O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. V – Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada*”.

**38. LETRA D - Correta**

- I. Certo. 1. Possui repercussão geral a controvérsia relativa à prescritebilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, em face de agentes públicos, em decorrência de suposto ato de improbidade administrativa.  
**REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 852.475 SÃO PAULO**
- II. Certo. “é prescritevel a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil”. Essa tese foi elaborada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 669069 em que se discute o prazo de prescrição das ações de ressarcimento por danos causados ao erário, entretanto essa tese não alcança prejuízos que decorram de ato de improbidade administrativa, tema não discutido nesse recurso.
- III. Certo. Ações de ressarcimento decorrentes de ato de improbidade administrativa: IMPRESCRITÍVEIS (§ 5º do art. 37 da CF/88).  
Apesar de já existirem precedentes neste sentido, isso poderá ser alterado pelo STF que irá novamente apreciar a questão em outro recurso extraordinário. O Ministros Roberto Barroso e Marco Aurélio, por exemplo, indicaram que irão votar no sentido de que mesmo as pretensões de ressarcimento nas ações de improbidade são prescriteveis. (A imprescritebilidade prevista no art. 37, § 5º, da Constituição Federal, diz respeito apenas a ações de ressarcimento de danos decorrentes de ilegalidades tipificadas como de improbidade administrativa e como ilícitos penais. É prescritevel a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícito civil - RE 669.069-RG/MG, Relator Ministro Teori Zavascki).
- IV. Não é aplicável a ações que busquem o ressarcimento ao erário em decorrência de ato de improbidade administrativa, conclusão que pode ser extraída da leitura das discussões então travadas naquela corte. É de se lembrar que o ministro Dias Toffoli, que integrou a maioria do colegiado (vencido apenas o ministro Edson Fachin), esclareceu que o caso concreto em julgamento (acidente de veículo) não era daqueles ao abrigo do citado artigo 37, parágrafo 5º, da Constituição Federal: “Não há no tema de fundo discussão quanto à improbidade administrativa nem mesmo de ilícitos penais que impliquem em prejuízos ao erário ou, ainda, das demais hipóteses de atingimento o patrimônio estatal nas suas mais variadas formas”.

## **DIREITO URBANÍSTICO**

Vinícius Marins

### **39. LETRA D - Correta**

- a) o município tem responsabilidade solidária pela regularização do loteamento, devendo pagá-la ainda que o loteador possa fazê-lo. É solidária, mas só deverá pagar ou regularizar caso o loteador não possa fazê-lo.
- b) a responsabilidade do município em regularizar o loteamento, embora discricionária, é de execução imediata. "atividade essa que é vinculada, e não discricionária."
- c) o poder da administração pública de regularizar o loteamento é discricionário. o Município tem o poder-dever de agir para fiscalizar e regularizar loteamento irregular (...)atividade essa que é vinculada.
- d) o município terá o poder-dever para regularizar o loteamento.

### **40. LETRA A - Correta**

Lei 6.766/79 Art. 3º. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; Absoluta, não há exceções aqui.

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

### **41. LETRA A - Correta**

- a) O Estatuto da Cidade prevê hipóteses de improbidade administrativa praticada por Prefeito, que basicamente ocorrem quando ele não cumpre as determinações do Estatuto (art. 52);
- b) O Estatuto da Cidade dispõe sobre o plano diretor no seu Capítulo III (arts. 39 a 42);
- c) O Estatuto não regulamenta a forma de realização das consultas públicas, mas só a prevê como instrumento para a garantia da gestão democrática.
- d) O rol do art. 4º do Estatuto é exemplificativo (“entre outros instrumentos”).

### **42. LETRA A - Correta**

- a) A usucapião pro moradia (especial urbana) não pode ser concedida ao mesmo possuidor mais de uma vez (arts. 183, §2º, CF e 9º, §2º, Est. Cidade). Por fim, os imóveis públicos não podem ser adquiridos por usucapião (arts. 191, pá e 183, §3º, CF);
- b) O plano diretor não é obrigatório para todas as cidades, mas apenas àquelas que se enquadrem no art. 41 do Est. Cidade;
- c) A competência é exclusiva dos Municípios (art. 30, VIII, CF);
- d) A ordem das penalidades está errada: 1º há o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; 2º há o IPTU progressivo no tempo; e em 3º a desapropriação-sanção.

**43. LETRA B - Correta**

a) **AFIRMATIVA INCORRETA**, pois a regularização, não é faculdade do Município, e nem está sujeita ao poder discricionário da Administração Pública, uma vez que decorre da Lei, conforme estabelece o art. 40, da Lei 6.766/1979:

"A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal, quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes".

b) Art. 26 do Estatuto da Cidade> O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico

c) As limitações administrativas são determinações gerais emanadas do poder público, por meio de lei ou ato normativo, que, com isso, podem limitar o direito de construir.

d) Art. 182 da CRFB/88 prevê: A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

## **DIREITO CIVIL**

Mônica Queiroz

**44. LETRA D**

Não se aplica ao caso em tela o art. 180 do CC, pois João tem apenas 15 anos. Desse modo, terá cabimento a ação com base no art. 166, I, do CC. Não haverá prazo para o ajuizamento da ação, pois o negócio nulo não convalesce com o decurso do tempo (art. 169, CC).

**45. LETRA C**

O negócio jurídico simulado é sempre nulo, o que pode subsistir ou não é negócio dissimulado, conforme preceitua o art. 167 do CC.

**46. LETRA B**

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, cujos requisitos estão no art. 478, CC.

## **PROCESSO CIVIL**

Gustavo Faria

**47. LETRA D**

a) Art. 331, CPC

b) Art. 355, CPC

c) Art. 346, CPC

d) Art. 330, CPC

**48. LETRA D**

I. Art. 311, CPC

II. Art. 304, CPC

III. Art. 294, CPC

IV. Art. 303

49. **LETRA C**

- a) Art. 534, CPC
- b) Art. 85, § 7º, CPC
- c) Art. 535, § 4º, CPC
- d) Art. 534 c/c 535, CPC.

## DIRIETO PENAL

Fernanda Kelly

50. **LETRA B**

- a) Está correta a assertiva. Consoante disposto no artigo 339, CP, comete o crime de denúncia caluniosa o agente que dá “causa à *instauração de* investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou *ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente*”.
- b) A alternativa está incorreta. Aquele que **exige** “*para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida*”, pratica crime de **concessão**, nos moldes do artigo 316, CP. Lado outro, o crime de corrupção ativa, previsto no artigo 333, CP, consiste, em “oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”.
- c) A afirmativa está correta. Nos termos do artigo 319, CP, pratica crime de prevaricação o agente que “*retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal*”.
- d) Está correta a assertiva. Previsto no artigo 320, CP, o crime de condescendência criminosa consiste em “*deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente*”.

51. **LETRA A**

- a) A alternativa está correta. De fato, a caracterização da figura equiparada do artigo 359-A, inciso I, CP, depende da inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei (**norma penal em branco homogênea**) ou em resolução do Senado Federal (**norma penal em branco heterogênea**).
- b) Está incorreta a afirmativa. Em vista do bem jurídico tutelado (devido controle legislativo do orçamento e das contas públicas), o crime de contratação de operação de crédito (art. 359-A) é de ação penal pública **incondicionada**.
- c) A assertiva está errada. O artigo 359-F prevê três comportamentos negativos (não agir): deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento de restos a pagar, inscritos além do limite legalmente admitido, sendo todas as condutas, pois, omissivas **próprias**.
- d) Está incorreta a assertiva. A exigência do **dolo** é característica inerente a todos os crimes contra as finanças públicas (arts. 359-A a 359-H). Não há previsão da modalidade culposa.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

Juliana Frederico

52. **LETRA A**

- a) Correta. Taxas são tributos e deverão, portanto, se submeter à legalidade estrita, conforme art. 150, I, da CF.
- b) Errada. O exercício de poder de polícia deve ser efetivo. A expressão “potencial” está errada, conforme art. 145, II, da CF.
- c) Errada. O referido conceito constante na alternativa se refere a serviços “divisíveis”. Isso porque, conforme art. 79, II, do CTN, serviços públicos “específicos” são aqueles que possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou necessidade públicas.
- d) Errada. A valorização imobiliária é requisito indispensável para a instituição da contribuição de melhoria, conforme expressamente previsto no art. 81, do CTN.

**53. LETRA C**

- a) Errada. O STF, por meio de seu plenário, em repercussão geral, reconheceu a referida imunidade (art. 150, VI, d, CF), nos autos do RE 330.817.
- b) Errada. O art. 134, do CTN expressamente determina “nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis: II - os tutores e curadores, pelos tributos devidos por seus tutelados ou curatelados”.
- c) Verdadeira. As imunidades são regras constitucionais que afastam a incidência de determinado tributo em determinadas situações ou sobre determinadas pessoas. Não há imunidade para obrigação acessória (obrigações instrumentais). Demais disso, o art. 194, parágrafo único, do CTN, expressamente determina que a legislação tributária é aplicável, inclusive, às pessoas imunes.
- d) Errada. Em regra, conforme determina o art. 144, do CTN, o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente revogada. Trata-se de ultratividade da lei tributária. A ultratividade não ocorrerá caso se referia à penalidade (multa), nos exatos termos no art. 106, II, do CTN. Em relação aos tributos (diferentemente das multas) não há, portanto, retroação benigna, salvo se expressamente a lei posterior autorizar.

**54. LETRA C**

- a) Errada. É inconstitucional tal previsão, por força da Súmula 589, do STF.
- b) Errada. Vide Súmula 583, do STF. Promitente comprador de imóvel residencial é contribuinte do IPTU.
- c) Correta. Vide Súmula 539, do STF.
- d) Errada. Permanece imune, conforme Súmula 724, do STF.

## **DIREITO FINANCEIRO**

Rodrigo Borges

**55. LETRA A**

- ( ) Princípio da Unidade: o orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro. **ART. 2º DA LEI Nº 4.320/64**
- ( ) Princípio da Universalidade: é o princípio pelo qual o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado. **ART. 2º DA LEI Nº 4.320/64**
- ( ) Princípio da Exclusividade: a lei orçamentária deverá conter apenas matéria orçamentária ou financeira. **ART. 165, § 8º DA CF/88**

**56. LETRA B**

ART. 165 DA CF/88

**57. LETRA D**

- ( ) O PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) para o exercício seguinte deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até **15 de abril** de cada ano. **ATÉ 31 DE AGOSTO**
- ( ) O processo de elaboração do PLOA se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e envolve um conjunto articulado de tarefas complexas de competência ~~exclusiva do Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional~~. **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO – SECRETARIA DO ORÇAMENTO FEDERAL**
- ( ) O que concerne especificamente à elaboração da proposta orçamentária para 2014, essa deverá estar **incompatível** com o PPA (Plano Plurianual) 2012-2015 e com a LDO 2014. **COMPATÍVEL CONFORME ART. 166 DA CF/88**

**DIREITO DO TRABALHO**

Flávia Chadid

**58. LETRA D**

- a) (Jorgino não sairia vitorioso, pois há fato que obsta o direito à equiparação, qual seja, diferença de tempo de serviço superior a 2 anos – art. 461, §1º da CLT).
- b) (Súmula 455 do TST)
- c) (Súmula 6, VII, TST)
- d) (Art. 461, §1º e súmula 6, III do TST)

**59. LETRA C**

(súmula 448, II do TST; art. 192 da CLT; art.4º do Decreto 57.155/65).

**60. LETRA C**

- a) (art. 458, §2º, II CLT)
- b) (art. 458, §2º, III da CLT)
- c) (art. 458, caput da CLT e súmula 241 do TST)
- d) (art. 458, §2º, IV da CLT).